



EDITAL Nº. 03/2018

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, através de sua Diretora-Presidente, professora Rosa Maria dos Reis e Arruda, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor **RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2018.1, visando o preenchimento de vagas remanescentes** destinadas aos Cursos de Graduação oferecidos pelas – suas Instituições de Ensino Superior, conforme orientações presentes neste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular Complementar 2018.1 ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, a quem caberá o planejamento, a coordenação a execução e a divulgação de todas as informações referentes ao Processo Seletivo Vestibular, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.2. O Concurso Vestibular Complementar visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de **Bacharelado em Agronomia, ofertado pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA; Bacharelado em Ciências Contábeis, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA, Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Matemática e Pedagogia ofertados pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA**; no Campus Universitário I e II, Município de Araripina – PE, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio, bem como a regularização da situação acadêmica dos alunos das IES mantidas pela AEDA.

1.3. Somente poderão se matricular nos cursos especificados no item 1.2, os candidatos classificados no Concurso Vestibular que tiverem concluído o ensino médio até a data da matrícula.

1.4. Para a formação de uma turma, é necessário que haja, no mínimo, 30 alunos matriculados.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o primeiro semestre letivo de 2018.1, as Faculdades FACIAGRA, FACISA e FAFOPA, mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, ofertam as seguintes vagas:



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br- faleconosco@portalaeda.edu.br

CURSO	TURNO	VAGAS	FACULDADE
Bacharelado em Agronomia	Noturno	60	FACIAGRA
Bacharelado em Ciências Contábeis	Noturno	43	FACISA
Ciências Biológicas	Noturno	43	FAFOPA
História	Noturno	43	FAFOPA
Matemática	Noturno	36	FAFOPA
Pedagogia	Noturno	23	FAFOPA

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 29 de janeiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2018, exclusivamente através do Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br), e somente serão efetivadas com o pagamento da taxa de inscrição especificada no item 3.3.

3.2. Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula se for o caso.

3.3. O valor da taxa de inscrição será recolhido através de BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO, gerado no ato da inscrição do candidato no Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br), pagável em qualquer banco até o seu vencimento, cujo valor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4. Não será permitido o pagamento da inscrição por meio de cheque ou depósito em caixa eletrônico, podendo ser efetuado o referido pagamento por meio de transferência bancária ou depósito diretamente no caixa (interno).

3.5. Em caso de perda ou extravio do BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO o mesmo poderá ser reimpresso na mesma página onde o candidato se inscreveu utilizando o seu CPF para o acesso.

3.6. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

3.7. Ficará disponível no portal da AEDA (www.portalaeda.edu.br), o Edital e todas as publicações referente às normas, exigências e instruções do certame.

3.8. Ao efetuar sua inscrição, o candidato(a) declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo, constantes deste Edital.

3.9. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.

4. DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS

4.1. O candidato que necessitar de atendimentos especiais, deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades de atendimento diferenciado.

4.2. Durante o período de inscrição, o candidato que indicar deficiência, deverá entregar com antecedência de 72h, na Sede da AEDA, no horário de 8h às 12h, Laudo Médico original expedido no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br - faleconosco@portalaeda.edu.br

estipulado neste Edital, informando o nome, documento de identidade (RG), número do CPF e atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para assegurar previsão de adaptação da(s) sua(s) prova(s).

4.3. Na ocasião da entrega do Laudo, o candidato receberá um Comprovante de Entrega do respectivo documento.

4.4. Os candidatos que comprovarem a necessidade de atendimento especial, contarão com condições que promovam a inclusão, de modo que concorram em igualdade de condições com os demais.

4.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e levar, no dia da prova, um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

4.6. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova, pois a AEDA não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.7. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, esta poderá ser substituída por documento emitido pelo médico e obstetra que ateste a data do nascimento.

4.8. A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a AEDA de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das Provas.

5. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

5.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas, **será impresso pelo candidato no ato da inscrição no Portal AEDA.**

5.2. O candidato deverá conferir as informações contidas e havendo qualquer inexatidão, dirigir-se à Comissão Executiva do Vestibular 2018.1 através do endereço eletrônico: vestibular@portalaeda.edu.br, ou ainda, na SEDE da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, localizada à Avenida Florentino Alves Batista s/n, no período relativo às inscrições, conforme cronograma deste Edital, para correção do cartão de inscrição.

5.3. O Cartão de Identificação permitirá, **juntamente com o documento oficial de identidade**, o acesso do candidato às dependências do local de realização das provas.

5.4. Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br- faleconosco@portalaeda.edu.br

Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

5.5. Em caso de extravio, perda ou roubo dos documentos de identificação acima mencionados, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência.

6. DAS PROVAS

6.1. As provas do Concurso **Vestibular Complementar** 2018.1 das Faculdades – FACIAGRA, FACISA e FAFOPA, serão realizadas no dia **21 de fevereiro de 2018, das 08 às 13h, devendo o candidato chegar com, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no Campus Universitário I, localizado na Avenida Florentino Alves Batista s/n, no Município de Araripina – PE.**

6.2. As provas compreenderão: **01 (um) conjunto de provas objetivas** abrangendo disciplinas específicas relacionadas adiante **e uma prova de redação**, com duração de 5h.

6.3. Com exceção da prova de Redação, as questões das demais provas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E) e uma única correta.

6.4. A prova de Redação constará da **produção de um texto de no mínimo 25 (vinte e cinco) e o máximo de 30 (trinta) linhas**, de acordo com as instruções indicadas no caderno de provas e valerá 10 (dez) pontos.

6.5. O quantitativo das questões das provas, serão distribuídas por disciplinas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	TOTAL DE QUESTÕES POR DISCIPLINA
Redação	Entre 25 e 30 linhas
Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa	25
Língua estrangeira: Inglês ou Espanhol	05
Matemática	10
Biologia	10
História	10
Química	05
Física	05
Geografia	10
TOTAL	80

6.6. A Prova de Redação valerá **20 (vinte) pontos**.

6.7. A Prova Objetiva de Conhecimentos, valerá **80 (oitenta) pontos, sendo 1 ponto para cada questão**.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001

CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br - faleconosco@portalaeda.edu.br

6.8. A fórmula para o cálculo da média final será: **$*MF = Red. + POC$** (** A Média Final é o resultado da soma da nota da Redação, mais a Prova Objetiva de Conhecimentos.*

6.9. Se no decorrer do processo seletivo resultar em anulação de questões, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(as) a todos os candidatos indistintamente.

6.10. No julgamento da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos: a) não fugir ao tema proposto; b) ter coerência e coesão textual; c) encadeamento lógico de idéias e d) progressão temática.

6.11. O programa (conteúdos) da prova de conhecimentos específicos constará no anexo II deste Edital.

6.12. O candidato somente terá acesso ao local das provas munido do Cartão de Identificação e de Documento Oficial de Identidade, conforme itens 5.3 e 5.4.

6.13. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente e tinta azul ou preta.

6.14. Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, conduzir e utilizar telefone celular, tablet, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação.

6.15. Durante a realização das Provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.16. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

6.17. É terminantemente proibido, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local da prova, antes de decorridos 40 minutos do seu início, salvo em casos de excepcional necessidade.

6.18. Não ao candidato sair portando o caderno de questões.

6.19. O candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas (Gabarito), único documento válido para a correção da prova.

6.20. O preenchimento do gabarito e da folha de redação será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá assinar e proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões, sob pena de ser desclassificado.

6.21. Em hipótese alguma haverá substituição do Gabarito por erro do candidato, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

6.22. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

6.23. Motivarão a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital.



7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Os casos de empate serão resolvidos com a aplicação dos seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Pontuação da prova de Redação;
- b) Pontuação de prova de Língua Portuguesa;
- c) Maior idade.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

- a) Não comparecer ao local de prova no dia e horário designados no item 6.1;
- b) Obter menos de 5% (cinco por cento) em quaisquer das provas;
- c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- d) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
- e) Não devolver a folha de redação e o cartão resposta;
- f) For surpreendido, durante a realização das provas, conduzindo e utilizando telefone celular, tablet, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico de comunicação;
- g) For surpreendido, durante a realização das provas, consultando ou se comunicando com outros candidatos, ou ainda utilizando-se de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. DO RESULTADO, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O **resultado preliminar** da seleção do Concurso Vestibular 2018.1 da FACIAGRA, FACISA e FAFOPA, será publicado no site Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br), e divulgado nas rádios locais, no dia **23 de fevereiro de 2018**.

9.2. O candidato poderá recorrer do resultado da classificação ou desclassificação, no dia **26 de fevereiro**.

9.3. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Executiva do Vestibular, por petição devidamente fundamentada, a ser endereçado exclusivamente para o endereço eletrônico: **vestibular@portalaeda.edu.br**.

9.4. A Comissão Executiva do Vestibular decidirá sobre os recursos, por maioria de votos.

9.5. O **resultado final** será divulgado no dia **27 de fevereiro de 2018**.

9.6. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular Complementar, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste Edital e que passarem dentro do número de vagas estabelecido para o curso o qual se inscreveu.



10. DAS MATRÍCULAS

10.1. Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo, os candidatos classificados serão convocados mediante Edital, a efetuarem suas matrículas nas secretarias das Faculdades, no dia **28 de fevereiro de 2018**, sob pena da perda da vaga.

10.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
- b) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- g) Comprovante de Residência.
- h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **disponibilizado no Portal AEDA**, em 3 vias devidamente assinadas.

10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 11.2.

10.4. A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item 11.2.

10.5. As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, por candidatos classificáveis, seguindo-se a ordem de reclassificação, através da publicação de convocação, conforme estabelecido no cronograma de atividades constante no anexo I deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão Executiva de Vestibular divulgará este Edital no Portal AEDA, nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos demais meios de comunicação.

11.2. O presente Edital está sujeito a Erratas, que deverão ser publicadas no Portal AEDA e amplamente divulgadas através da Comissão Executiva do Vestibular – CEV.

11.3. Os casos omissos deste Edital deverão ser dirimidos pela Comissão Executiva do Vestibular – CEV.

11.4. As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, serão tomadas pela maioria simples de votos.

11.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular Complementar e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br- faleconosco@portalaeda.edu.br

meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.

11.6. Após o prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, as fichas de inscrição, os cartões-resposta, a folha de redação e o caderno de provas utilizado no certame, poderão ser incinerados, lavrando-se Auto de Incineração.

Araripina, 26 de outubro de 2017

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente – AEDA

MARCILÉA SANTOS MARTINS NEIVA
Diretora da FACIAGRA

ANA PAULA DELMONDES SILVA
Diretora da FACISA

HELUZANA Ma. VALVERDE DE A. LIMA
Diretora FAFOPA



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br- faleconosco@portalaeda.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - VESTIBULAR 2018.1

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Inscrições	29.01.2018 a 19.02.2018
02	Prova Objetiva de Conhecimentos	21.02.2018
03	Resultado Preliminar	23.02.2018
04	Interposição de Recursos	26.02.2018
05	Resultado Final	27.02.2018
06	Matrículas	28.02.2018



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LINGUA PORTUGUESA

Novo acordo ortográfico, morfologia, sintaxe de concordância e regência, colocação pronominal, figuras de linguagem.

LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA

Obras, estilos e autores das diferentes escolas literárias.

LINGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

Leitura e Interpretação de textos; Gramar: Verb to be (presente and past); Simple Presente tense; Simple Past tense, Articles: at, in, on; Present Continuous and Past Continuous tenses; Simple Future; Conditional tense; Modal Verbs.

LINGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL

Gênero del sustantivo: Verbos "ser" y "estar"; Presente de indicativo: regulares; Pronombres interrogativos; Pronombres personales sujeto. Usos de las formas de tratamiento; Presente de indicativo: irregulares; Pronombres indefinidos: "algo, nada; alguien, nadie, algún, ningún".

MATEMÁTICA

Regras de três: simples e composta. Percentagem e juros. Conjuntos: conceito, tipos e operações, intervalos. Funções: do 1º grau, do 2º grau, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equações e inequações: do 1º grau, do 2º grau, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Progressões: aritméticas e geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton. Geometria: plana e espacial. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, problemas métricos, retas e circunferências. Números Complexos na forma algébrica. Polinômios e equações algébricas.

BIOLOGIA

Origem da vida. Biologia celular e molecular: célula procariota e célula eucariota, constituição celular e organelas celulares. Mitose e meiose. Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso e sangue. Reprodução animal. Embriologia: gametogênese, desenvolvimento embrionário humano da fertilização até o estabelecimento do corpo embrionário e anexos embrionários. Genética: composição do DNA e RNA e suas funções, herança mendeliana, monoidrismo com ou sem dominância, poliidrismo, polialelia. Probabilidade simples, combinada e distribuição binomial. Genes letais e genes complementares. Herança ligada ao sexo. Ecologia: fatores limitantes, energia nos sistemas ecológicos, ciclos biogeoquímicos, habitat e nicho ecológico, interações entre os seres vivos, populações, comunidades e ecossistemas. Zoologia: Conceitos. Animais e suas interações no ecossistema. Protistas: morfologia, caracteres diferenciais das classes e parasitas de interesse



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001

CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br - faleconosco@portalaeda.edu.br

humano. Metazoa: caracteres gerais, morfologia e fisiologia dos filos Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Aschelminthes, Annelida, Arthropoda, Mollusca, Echinodermata e Chordata, Subfilo Vertebrata. Botânica geral: o papel dos vegetais nos ecossistemas; evolução das plantas; importância econômica dos diferentes grupos.

HISTÓRIA

A Antiguidade Clássica. Feudalismo. Mundo Moderno. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. A Formação das Monarquias Nacionais e o Estado Moderno. Política Econômica - Mercantilismo. Expansão Marítima e o Sistema Colonial. Mundo Contemporâneo. As Revoluções Burguesas do Século XVIII. A Crise do Sistema Colonial e as Independências na América Latina. O Processo de Emancipação Política do Brasil. A Ordem Imperial no Brasil. O Período Regencial (1831-1840). O Segundo reinado (apogeu do império 1840-1870). A Queda do Regime Monárquico e a Implantação da República no Brasil. O Brasil Republicano. A Era Vargas. Redemocratização. A Crise do Capitalismo Liberal. A Primeira Grande Guerra. A Segunda Grande Guerra. A Hegemonia Norte-Americana: bases internas e externas de sua expansão e o mecanismo de intervenção na América Latina

QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica Estudo da matéria: misturas e métodos de separação de misturas, substâncias simples e compostas. Estrutura atômica: modelos atômicos (Dalton, Thompson, Rutherford e Rutherford-Bohr), partículas atômicas e distribuição eletrônica (níveis, subníveis e agrupamento em camadas). Classificação periódica: famílias e períodos, propriedades dos elementos (eletroafinidade, raio atômico, potencial de ionização, eletroafinidade). 4- Ligações químicas: ligação iônica, ligação covalente, número de oxidação e ligações intermoleculares. Funções inorgânicas: conceitos de ácidos e bases (Arrhenius), estudo de ácidos, bases, sais e óxidos (estrutura, nomenclatura, obtenção e reatividade). Reações químicas: tipos e classificação de reações e balanceamento de equações. Grandezas químicas: mol, massa molar, número de Avogadro e volume molar. Cálculos estequiométricos: leis das reações químicas (Lavoisier e Proust). Físico-Química: Estudo das soluções: coeficiente de solubilidade, classificação das soluções, concentrações de soluções (densidade, título, concentração comum e molaridade), diluição, misturas e titulação. Química Orgânica: Histórico da Química Orgânica: elementos organógenos. Estudo do Carbono: tetravalência, hibridização e cadeias carbônicas. Funções da Química Orgânica: nomenclatura, grupos funcionais, estrutura dos compostos, principais compostos orgânicos e suas aplicações.

FÍSICA

Física Mecânica: movimento e equilíbrio; trabalho, energia e potência; descrição de movimentos; ondas; fluidos. Termodinâmica: equilíbrio térmico e temperatura; trocas de calor e processos; calor e trabalho. Ótica: natureza da luz; espelhos, lentes e instrumentos. Eletromagnetismo: cargas, correntes e campos; circuitos e dispositivos resistivos; indução eletromagnética, motores, geradores, transmissores. Temas gerais e física moderna: efeito fotoelétrico; raios X; radiações nucleares; interações fundamentais da natureza; modelos quânticos de átomo; fissão e fusão nuclear.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Av. Florentino Alves Batista s/n - Araripina - Pernambuco CEP: 56.280000 TELEFAX: (87) 3873.1001

CNPJ Nº 11.469.541/0001-80 - Site: www.portalaeda.edu.br- faleconosco@portalaeda.edu.br

GEOGRAFIA

Introdução à Ciência Geográfica: Definições, Evolução da geografia e Princípios Metodológicos. População: Distribuição Geográfica da População. Geografia Urbana. Geografia: Agricultura Mundial. Fontes de Energia. Geografia da Indústria. Geopolítica: Globalização e o Espaço Geográfico. Geologia: Estrutura Geológica da Terra. A Atmosfera e o Clima. Solos. Os Grandes Problemas Ambientais.